

Resolução nº : 10301/2001
Protocolo nº : 5615/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

R E S O L V E :

Responder a presente Consulta, nos termos dos Pareceres de nº 70/01 e 14457/01, respectivamente da Diretoria de Contas Municipais e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal, e nos termos da Resolução nº 9117/2001-TC.

Participaram da Sessão os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e JAIME TADEU LECHINSKI. .

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, LAERZIO CHIESORIN JUNIOR.

Sala das Sessões, em 6 de setembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente